



PARECER – CONTROLE INTERNO N°191/2022

Parecer Conclusivo

DO RELATÓRIO

No dia 05/04/2022 às 10:09 horas veio a este Controle Interno Municipal o Processo Licitatório n° 012/2022, modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA.**

Empresa: **LUIZ DE O SANCHES EIRELI**

CNPJ: 28.159.476/0001-99 no valor de R\$508,438,70 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais, setenta centavos).

É o breve relatório

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL DO ACARÁ – CGM, foi regulamentada pela Resolução n° 7739-TCM/PA e, têm suas atribuições regulamentadas pela Lei Municipal n° 094/2005, de 24 de março de 2005.

A rotina de trabalho adotada pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos administrativos internos da gestão pública, nas execuções orçamentárias e financeiras efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Lei municipal n° 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005

Art. 2° é responsabilidade da coordenadoria de controle interno, nos termos do paragrafo único do art 2° da resolução n°.7739/2205 TCM-PA, o acompanhamento da legalidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado, observando, ainda, o disposto nesta lei.

Art. 3° a coordenadoria de controle interno – CCI fiscalizará o cumprimento das normas estabelecidas constantes da lei complementar n°.101/2000, com ênfase no que se refere a:



DA ANÁLISE

Trata – se da análise do Processo Licitatório nº 012/2022, modalidade Pregão Eletrônico, dentro da LEI N° 10.520, de 2002 e suas alterações posteriores, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA.**

O referido Processo teve por norte a modalidade Pregão Eletrônico, observado dentro da Lei 10.520, de 2002:

Lei nº 10.520- Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O processo esta em conformidade com a Lei e a Empresa: **LUIZ DE O SANCHES EIRELI**

CNPJ: 28.159.476/0001-99, no valor de R\$508,438,70 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais, setenta centavos).

ANEXA A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Relatório de Credenciamento-SICAF, Declaração-SICAF, Relatório Nível V- Qualificação Técnica, Relatório de Ocorrências-SICAF, Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar-SICAF, Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, CNPJ, QSA, Termo de Autenticação, Certidão Negativa de Débitos, Alvará de Funcionamento, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Judicial Cível Negativa, Atestado de Capacidade Técnica.

DO PARECER

Ante ao exposto, este Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas em na Lei 793 de 02 de julho de 2010, nos seus artigos 2º. c), e 3º, após processo de reavaliação do certame **MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL** à conclusão do referido modalidade Pregão Eletrônico, de nº 012/2022, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA



Empresa: **LUIZ DE O SANCHES EIRELI**

CNPJ: 28.159.476/0001-99, no valor de R\$508,438,70 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais, setenta centavos).

Acará – PA, 05 de abril de 2022

VANDERLI DOS SANTOS DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA 07/2021-GB/PMA